



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 127, de 19 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidor(as) abaixo relacionados(as), sob a coordenação da primeira, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) e tendo a responsabilidade realizar processo de consulta a comunidade escolar acerca das modalidades de processo seletivo, previstas na Resolução nº 046, de 21 de agosto de 2018, do Conselho Superior, para adoção no *Campus Alvorada*:

Servidor (a)	Matricula SIAPE
Justina Bechi Robaski	1816352
André Luis Demichei	2027018
Daniel Bassan Petry	1974113
Guilherme Brandt de Oliveira	1822731
Kataliny Mercedes Gheno Azzolini	2350980
Luciane Mendonça Pereira	1892268
Manuela Finokiet	1680739

Art. 2º - Fica estabelecida a data de 30 de novembro de 2019 para conclusão dos trabalhos e apresentação dos resultados.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 28 de junho de 2019.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS